



CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SERGIPE

Ofício nº: 26/2024

Malhada dos Bois, 05 de junho de 2024.

A sua Excelência

Augusto César Aguiar Dinizio

Prefeito Municipal de Malhada dos Bois.

Assunto: Indicação nº 05/2024

Cumprimentando-o cordialmente, valho-me do presente para encaminhar a vossa Excelência a Indicação de nº 05/2024 de 04 de junho 2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal. Aprovada na Sessão do dia 04 de junho de 2024, conforme cópia em anexo.

Na oportunidade, elevo votos de estima e consideração

Atenciosamente

LENALDO SANTANA SANTOS

Presidente do Poder Legislativo Municipal.

Rua da Igreja, Nº 03, Malhada dos Bois/Sergipe-CEP: 49.940-000

CNPJ:32.727.695/0001-02

E-mail: camaramunicipal.malhadaa@gmail.com

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Malhada dos Bois
TRAMITAÇÃO
 APROVADO
Em: 04/06/24
 REJEITADO
Em: _____
ASSINATURAS: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 05/2024

INDICO NOS TERMOS DO ARTIGO 99 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO, QUE PROVIDENCIE A IMPLANTAÇÃO DE UMA ACADEMIA PÚBLICA.

INDICA: Ao chefe do executivo solicito a implantação de uma academia pública ao nosso município, que irá beneficiar todos que procuram atividades físicas, que não podem custear academia particular, vindo beneficiar a população independente de idade e assim contribuir com melhorias no convívio e na saúde.

Certo de que estas providências sensíveis a esta indicação sejam tomadas, solicito uma especial atenção por parte desta administração.

Câmara Municipal de Malhada dos Bois, 04 de junho 2024.


ALLAN MAKSUEL VIEIRA DE FREITAS

VEREADOR